



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 39

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.601/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odair de Oliveira, Motorista, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de agosto de 2024 sob n.º 6323/2024, no qual o servidor municipal Odair de Oliveira, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 203/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odair de Oliveira, portador do RG n.º 7.998.147, inscrito no CPF sob n.º 005.247.128-40, Registro n.º 020451, Motorista, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Thaíes Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.